

01



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 121/2024 - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, no bairro Jardim Beija-Flor.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 08/08/24

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

LIRUP

RELATOR:

LAÉRCIO

DATA:

13/08/24

RELATOR:

DATA:

RELATOR:

DATA:

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 19/08/24 - 54x50

Em 2.ª Disc. e Vot.: 22/08/24

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 123: / /

Lei n.º : 5128 / 24

Ofício N.º: 360 em 20/08/24

Sancionada pelo Prefeito em: 27/08/24

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 03/09/24

OBSERVAÇÕES



02
Jm

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Moyses Ferreira de Mello nasceu em 23/06/1926, na cidade de Itapeva. Foi casado até a data de sua morte com Nazarina Soares de Melo, com quem teve 5 filhos, Gentil, Dirceia, Diva, Israel e Mirian.

Trabalhou toda a sua trajetória como ferroviário da estrada de ferro Sorocabana, e posteriormente na extinta FEPASA (Ferrovias Paulistas SA). Como funcionário da Sorocabana, foi cedido a Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, prestando serviços na extinta cadeia pública de Itapeva, na década de 70.

Aposentou-se em 1982, na estação experimental de Itapeva, do instituto florestal do estado de São Paulo, sediada no distrito de Engenheiro Maia, onde viveu até seu falecimento em 03/11/2016.



03
R

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0121/2024

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, no bairro Jardim Beija-Flor.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, localizada no bairro Jardim Beija-Flor na cidade de Itapeva.

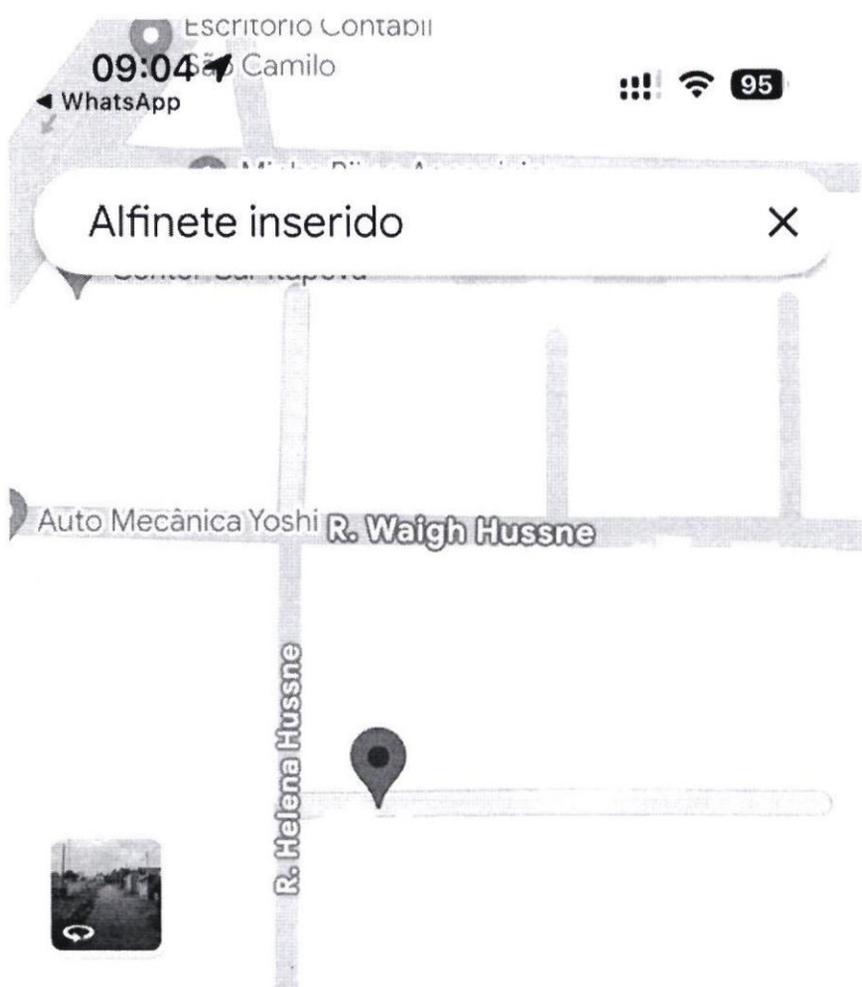
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de agosto de 2024.

ROBSON LEITE

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

04
04



Alfinete inserido

Próximo a R. Helena Hussne, 60 - Itapeva, SP,...

🚗 10 min

- Rotas
- Iniciar
- Salvar
- In

Medir distância

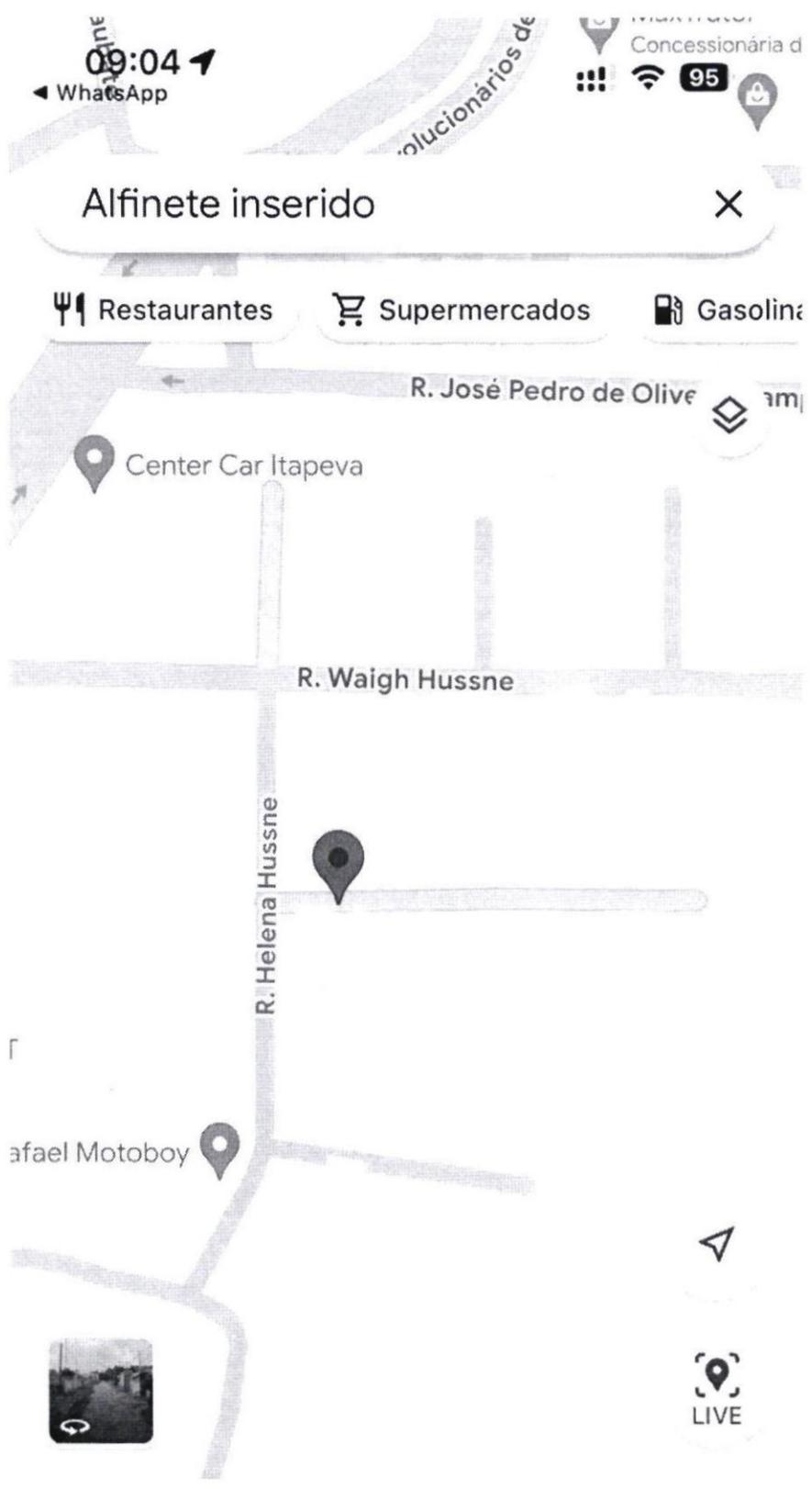
24CJ+FJ2 Itapeva, SP

(-23.9788627, -48.8684951)

Sugerir uma alteração

Adicionar ~~um lugar ausente~~

09
A



Alfinete inserido

- Rotas
- Iniciar
- Salvar
- In

06
AR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Câmara Municipal de Itapeva
Vereador Robson Leite

il	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- Trata-se de parecer sobre denominação de via pública Moyses Ferreira de Mello a Travessa da Rua Helena Hussne, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo óbice para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 05 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 05/08/2024 12:25:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

05 AGO. 2024


RECEBIDO



07
fa

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0121/2024** foi lido em plenário na **51º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **08/08/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 12 de agosto de 2024.



Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



08
AR

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Nº 121/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 09 de agosto de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara



09
Ru

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00142/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 121/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, no bairro Jardim Beija-Flor.

Autor: Robson Eucleber Leite

Relator: Laercio Lopes

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

AUSENTE
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

AUSENTE
ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

LAERCIO LOPES
MEMBRO


GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



10
A

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 123/2024 **PROJETO DE LEI 0121/2024**

Dispõe sobre denominação Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, no bairro Jardim Beija-Flor.

Art. 1º Passa a denominar-se Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, localizada no bairro Jardim Beija-Flor, na cidade de Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de agosto de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



11
R

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 310/2024

Itapeva, 23 de agosto de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo aprovado na 55ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
123/2024	121/2024	Robson Leite	Dispõe sobre denominação Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, no bairro Jardim Beija-Flor.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

12
A

indicadas na Lei Orçamentária vigente.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.924, de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 15.716/2024

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2024

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR
				Manutenção e conservação da frota do município.	5921	3.3.50.43.00	02	1000082	0,01
13.01.00	26.782	5010	2418						
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR
				Manutenção e conservação da frota do município.	4623	3.3.50.43.00	01	1100000	-0,01
13.01.00	26.782	5010	2418						
TOTAL ACRÉSCIMO									-0,01

ATO N.º 1040/2024

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.924, de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 15.972/2024

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques 29 de agosto de 2024

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR
				Valorização do servidor público da rede municipal de ensino.	5909	3.1.91.13.00	05	220024	0,01
09.01.00	12.361	2001	2423						
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR
				Valorização do servidor público da rede municipal de ensino.	2722	3.1.91.13	01	2200000	-0,01
09.01.00	12.361	2001	2423						
TOTAL ACRÉSCIMO									-0,01

LEI N.º 5.128, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, no Bairro Jardim Beija-Flor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, localizada no Bairro Jardim Beija-Flor, na cidade de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.129, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA a redação do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.976, de 16 de novembro de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a criar projeto "vida, fundo municipal de proteção aos animais", no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o teor do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.976, de 16 de novembro de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a criar projeto "vida, fundo municipal de proteção aos animais", no Município e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Município de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio ambiente, será o responsável pela gestão do Fundo". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua



13
A

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 121/2024**, que "*Dispõe sobre denominação Moyses Ferreira de Mello a travessa da Rua Helena Hussne, no bairro Jardim Beija-Flor.*", foi aprovado em 1ª votação na 54ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2024, e, em 2ª votação na 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de setembro de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo